



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.813, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

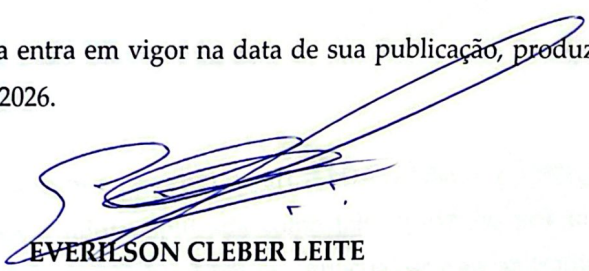
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar o servidor Antônio Clarete da Silva, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº M2.932.032, do cargo em comissão de Chefe de Setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

13.10.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PMM de Pratápolis/MG
OAB/MG-204.808